



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 448

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – CMM
PROCESSO Nº. 004/2018**
A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 001/2018 – CMM, Processo nº. 004/2018 – CMM, na data de 08 de março de 2018, às 8h00 min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de Câmaras de monitoramento e aparelhagem para atender aos diversos setores que fazem parte da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.
Mossoró/RN, 23 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES
Pregoeira

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica, que entre si Celebram a Comunidade de Saúde de Mossoró e a Prefeitura Municipal de Mossoró, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Alberto Maranhão, 1751, centro, Mossoró/RN, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Rosalba Ciarlini Rosado, inscrita no CPF 199.516.984-68, residente e domiciliada a rua Amaro Duarte, 408, apto. 101, bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, doravante denominada Prefeitura, e a Comunidade de Saúde de Mossoró/RN, pessoa jurídica de direito privado, Utilidade Pública Estadual Lei n. 4.381 e Municipal Lei n. 38/79, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.261.340001-99, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, deferido pela Portaria n. 948, de 25 de setembro de 2015, com sede na Avenida Rio Branco, 1624, centro, Mossoró/RN, neste ato representado, na forma da Lei, por sua Diretora a Senhora Valcineide Alves Cunha de Souza, inscrita no CPF 877.085.584-68, residente e domiciliada nesta cidade de Mossoró/RN, doravante denominada COMUNIDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes firmam o presente Termo: O objeto do presente instrumento é o apoio da Prefeitura na realização de Pregão Presencial e/ou Tomada de Preço para aquisição de equipamentos e materiais permanente para unidade de atenção especializada em saúde, destinados a Comunidade de Saúde de Mossoró/RN, cujos recursos são oriundos de repasses da União para a Comunidade. Mossoró, 25 de outubro de 2017. Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita, Valcineide Alves Cunha de Souza – Diretora da Comunidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 096, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria,

e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Assistente Social, ocupado pela servidora Joelma Bezerra Fernandes Pereira, sob matrícula nº 13.868-1 lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude – CRAS - Sumaré, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-1999 à 02-2004, a servidora Maria do Carmo Nolasco Medeiros, matrícula nº. 5410-3, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com prazo de vigência de 05/03/2018 à 01/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 16 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº, 187 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao servidor João da Silva Augusto, matrícula nº. 3540-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade U. e Trânsito, com prazo de vigência de 01/03/2018 à 30/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 178 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o, exposto no Memorando nº 099/2018 – SEIMURB, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços

Urbanos e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor Juscelino Toscano de Andrade, Professor - Nível II, matrícula no 2086-4, SESU – Secretaria Executiva de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 16 de fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01-2011 à 01-2016, ao servidor Roberto Batista da Costa, matrícula nº. 2743-0, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura e Recursos Hídricos, com prazo de vigência de 12/02/2018 à 13/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 20 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2001 à 10-2006, a servidora Janailde de Almeida Melo, matrícula nº. 9240-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - Centro de Referência da Assistência Social, com prazo de vigência de 05/03/2018 à 03/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0195, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora

abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 02-1994 à 02-2004, a servidora Francisca Maria da Silva Bezerra, matrícula nº. 5366-7, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude - Casa de Passagem, com prazo de vigência de 10/03/2018 à 06/09/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar do vínculo laboral, ao servidor PEDRO PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 4680-2, Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 27/04/2017, conforme Benefício de Número 178.825.441-1 e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0200, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2008 à 05-2013, a servidora Irene Vieira de Queiroz Tomaz, matrícula nº. 12799-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U.B.S. Marina Ferreira - Barrinha, com prazo de vigência de 01/03/2018 à 30/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 22 de Fevereiro de 2018.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária de Administração e Finanças

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2015, FIRMADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015 - DISPENSA Nº 34/2015 - SEMECE.

Fica INCLUSO ao item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato Nº 177/2015. A FONTE DE RECURSOS nº 0105800000- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO DA EDUCAÇÃO junto a ação:2060 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. NATUREZA: 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.
Data do Apostilamento: 16 de fevereiro de 2018.
Assina pela contratada: ANTONIO DIAS DA SILVA
Assina pela contratante: MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2015, FIRMADO EM 01 de outubro de 2015 - DISPENSA Nº 24/2015 - SEMECE.

Fica INCLUSO ao item 1.2, Cláusula Primeira do Contrato Nº 137/2015. A FONTE DE RECURSOS nº 0105800000- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO DA EDUCAÇÃO junto a ação:2063 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. NATUREZA: 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Data do Apostilamento: 06 de fevereiro de 2018.
Assina pela contratada: SUSANA GORETTI LIMA LEITE
Assina pela contratante: MAGALI NOGUEIRA DELFINO CARMO - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 01 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 132/2016, FIRMADO EM 21/07/2017. CONCORRÊNCIA Nº 16/2016- SEIMURB.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato.
PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Vigência: 20 de janeiro de 2018 à 19 de junho de 2018.
Empresa: CONSTRUTORA CAGEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.722.669/0001-85
Assina pela empresa: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
ASSINA PELO MUNICÍPIO: ROSALBA CIARLINI ROSADO (PREFEITA)
Mossoró-RN. 19 de janeiro de 2018.

TOMADA DE PREÇOS nº 22/2017 PROCESSO Nº 413/2017.

OBJETO: contratação de 01 (uma) empresa para realizar as obras de recuperação de drenagem de águas pluviais, em várias ruas de diversos bairros, nesta cidade.

Assunto: AVISO DE ERRATA

Trata-se de inclusão de fonte na dotação orçamentária.

A necessidade se faz com o escopo de trazer maior clareza sobre os recursos que serão utilizados na referida licitação.

A correção será no item 1.2 do Edital, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

1.2. Todas as despesas decorrentes do objeto de que trata o item anterior, correrão por conta de recursos provenientes da (s) seguinte (s) dotação (es orçamentária (s):

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

19.101 – Sec. Mun. De Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e S. Urbanos

AÇÃO:

1189 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS.

FUNÇÃO:

15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:

451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA:

0015- URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO:

0100000000 – Recursos Ordinários.

VALOR ESTIMADO:

621.334.87 - (seiscentos e vinte e um mil reais, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Leia-se:

1.2. Todas as despesas decorrentes do objeto de que trata o item anterior, correrão por conta de recursos provenientes da (s) seguinte (s) dotação (es orçamentária (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

19.101 – Sec. Mun. De Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e S. Urbanos

AÇÃO:

1189 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS.

FUNÇÃO:

15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:

451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA:

0015- URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

NATUREZA DA DESPESA:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO:

0100000000 – Recursos Ordinários.

FONTE DE RECURSO:

0112100000 – indenização de Extração de Petróleo e Gás Natural.

VALOR ESTIMADO:

621.334.87 - (seiscentos e vinte e um mil reais, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital e contrato.

Mossoró, 20 de fevereiro de 2018

Deyvid Samuel Soares da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO CONVOCAÇÃO 3ª SESSÃO Pregão Presencial nº. 105/2017 - SEIMURB Proc. Nº 300

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada mão de obra (jardinagem).

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de março de 2018, às 10:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará 3ª sessão para divulgação do resultado da análise técnica contábil realizada pelo contador Oficial desta Prefeitura e Decisão deste Pregoeiro, ficando desde já as empresas abaixo convocadas para a referida sessão. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

JOSE DE ARAUJO DIAS
OR TERCEIRIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
JCCS SERVIÇOS DE LIMPEZAS LT
RELEECUN SERVIÇOS EIRELI EPP
PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Mossoró-RN, em 23 de fevereiro de 2018.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP 073/2017 – SEDAT Proc. Nº 179/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Licitações Contratos e Compras, o Senhor Manoel Bizerra da Costa, informa a manifestação do Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo o Senhor Jerônimo Lahyre de Mello Rosado Neto em relação Adjudicação do Pregão em epígrafe conforme descrito:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.
Com base nos documentos acostados ao processo e de acordo com o teor do Memorando 30/2018-SEDAT opina pela não ADJUDICAÇÃO dos valores registrados na sessão.
Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2018.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR